

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1592 Barbalha-CE, Terça-feira, dia 27 de Janeiro de 2026 . - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

oão Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA

FERREIRA; **ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E**

PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**.

Vereadores ausentes: **André Feitosa e Odair José de Matos**

Às 17h09min (dezessete horas e nove minutos) do dia 22 (vinte e dois) de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Antônio Ferreira de Santana**, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e João Ilânio Sampaio. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**; **ATA:** Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício N° 01/ 2026 da PROURBI em resposta ao Ofício nº 1601001/2026, referente ao Requerimento N° 01/2026 de autoria do Parlamentar André Feitosa. Ofício nº 02/2025 / SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta ao ofício N° 0801001/2026- CMB, que trata sobre a verificação de denominação de logradouro. **PROPOSICOES:** Projeto de Lei N° 02/2026 de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal N° 2.762, de novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei N° 03/2026, de autoria dos Vereadores Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Dorivan Amaro dos Santos, que altera a Lei Municipal N° 574, de 31 de maio de 1969, para inserir dispositivos relativos ao Hino Municipal “Canta Barbalha”, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, como símbolo oficial do Município de Barbalha. Projeto de Lei N° 05/2026, de autoria do Vereador Antenor Francisco de Amorim, que denomina logradouro público, Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, Nesta. Rua Maxwell Pereira de Sousa. Projeto de Lei N° 06/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, que dispõe sobre a recomposição de vias públicas danificadas por intervenções realizadas por empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos, estabelece critérios técnicos, responsabilidades, penalidades administrativas e dá outras providências. Parecer N° 01/2026 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Legislação

Participativa favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 39/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Rodrigo Morais Pereira. Antes de iniciar a leitura dos requerimentos, o 1º Secretário, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, solicitou a retirada do **Projeto de Indicação Nº 9/2025** da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, comunica a retirada da Ordem do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora**. Em seguida, o 1º Secretário dá continuidade a Leitura do Material de Expediente: **Requerimento Nº 28/2026, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviço de limpeza e recuperação de todas as canaletas de águas servidas da comunidade do Distrito do Caldas. **Requerimento Nº 29/2026, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de desobstrução e correção das canaletas do Bairro Cirolândia, em especial no cruzamento das Ruas L-5 com Alfredo Correia. **Requerimento Nº 30/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Cultura solicitando a destinação de apoio financeiro as Escolas de samba e Blocos carnavalescos da nossa cidade; como também, a instalação de um palco, com som e iluminação, bem como, a contratação de artistas da nossa terra, visando a realização do carnaval 2026 do Bairro do Rosário; por fim, solicita-se ainda que as ruas do mencionado Bairro sejam enfeitadas com temas carnavalescos. **Requerimento Nº 31/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima**, requer que seja enviado ofício ao Comandante da Polícia Militar de Barbalha, Capitão Lindenberg Alencar, solicitando que seja incluído no Plano de operação do carnaval 2026 o policiamento ostensivo preventivo no Bairro do Rosário. **Requerimento Nº 32/2026, de autoria do Vereador Marcus José Alencar Lima**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que seja reforçada a iluminação pública na rua Padre Correia, assim como, entre as Ruas Divino Salvador e Tristão Gonçalves, ruas localizadas no Bairro do Rosário. **Requerimento Nº 33/2026, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Empresa ENEL, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a conclusão imediata das calçadas da obra de energia subterrânea realizada na Rua Pedro I, localizada no Centro Histórico do Município de Barbalha. **Requerimento Nº 34/2026, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em caráter de urgência, a realização de uma operação tapa buracos na estrada que liga o Sítio Santo Antônio do Caldas ao Sítio Pelo Sinal, assim como, na estrada que liga o Sítio Água Fria à Rua Nova e ao Sítio Frutuoso, haja vista que as referidas vias encontram-se em situações intransitáveis.. **Requerimento Nº 35/2026, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana**, Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando elevação na rotatória do Largo Silton Luna com a 17 de agosto. **Requerimento Nº 36/2026, de autoria da Vereadora Cícera Bertulino de Souza**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviço de limpeza na Rua L-2, localizada no Bairro Cirolândia. **Requerimento Nº 37/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Empresa Ambiental Ceará solicitando adoção de providências urgentes na recuperação definitiva das vias públicas afetadas por obras de saneamento em Barbalha. O requerimento prioriza a Avenida João Evangelista Sampaio, no Bairro Cirolândia, e pede correção dos Poços de Visita executados fora dos padrões técnicos, garantindo segurança e trafegabilidade à população. **Requerimento Nº 38/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a adoção de providências urgentes referente a poda de árvores, capinação e limpeza urbana das ruas do Bairro Bulandeira. **Requerimento Nº 39/2026, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja encaminhado ofício à Empresa AMBIENTAL, responsável pelo gerenciamento do Esgoto do Município, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva,

solicitando a conclusão das obras realizadas na Avenida da Liberdade, localizada no Bairro Cirolândia. **Requerimento Nº 40/2026, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de capinação na Rua Antônio Libório, localizada no Bairro Cirolândia, via que dá acesso ao Balneário Malhada Club. **Requerimento Nº 41/2026, de autoria do Vereador Antenor Francisco de Amorim**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias, ao Governador do Estado do Ceará, e ao Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação asfáltica da ladeira do Sítio Farias, com destino à Serra do Araripe, assim como, da estrada que liga ao Sítio Betânia. **Requerimento Nº 42/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a continuidade imediata da limpeza do Riacho Seco, nos trechos dos Bairros Bela Vista e Cirolândia. Dessa forma, solicita-se a conclusão dos trechos pendentes, buscando prevenir alagamentos que costumam ocorrer principalmente com o inicio da quadra inverno, garantindo segurança e proteção ambiental. **Requerimento Nº 43/2026, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma operação tapa buraco na via que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana, assim como, a Vila São Pedro do Sítio Santana. **Requerimento Nº 44/2026, de autoria do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de drenagem das águas servidas que descem da Rua Maria Felício do Espírito Santo, solicita-se também, que seja realizada melhorias no sistema de canaletas/drenagem na referida rua, objetivando que as águas não se acumulem mais em frente da casa do Senhor Carlos Bezerra. **Requerimento Nº 45/2026, de autoria do Vereador Cícero Joanes Leite Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que se dê destina as águas servidas que descem do Corredor dos Cruz, que estão empoeçando em frente à casa do Senhor Lucas Mendes na Avenida João Evangelista Sampaio. **Requerimento Nº 46/2026, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de reparo do calçamento da Rua T-6, localizada na vila Santa Terezinha. **Requerimento Nº 47/2026, de autoria da Vereadora Maria Gely de Freitas Pereira**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de uma operação Tapa-Buraco na Avenida Projeta 2, localizada no Bairro Jardim dos Ipês / Alto da Alegria. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente da Sessão, **Dorivan Amaro dos Santos**, conceder 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar suas proposições verbais. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Antônio Ferreira de Santana, Maria Gely de Freitas Pereira e João Ilônio Sampaio**. Antes de passar a Palavra aos vereadores inscritos, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, justifica a ausência do Vereador **Odair José de Matos** na presente Sessão devido a questões de saúde. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao funcionário da Câmara Municipal, Sr. Cícero Santos, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao funcionário da Câmara Municipal, Edson Junior, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **Antônio Ferreira de Santana**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sr. José Sebastião, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. A Vereadora, **Maria Gely de Freitas Pereira**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sr. José Sebastião, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. A Vereadora, **Maria Gely de Freitas Pereira**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sra. Vera Almeida, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares,

parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sr. Guilherme Lima, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, reforçou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Sr. José Sebastião, já registrado o voto de parabéns anteriormente pelo vereador Antônio Ferreira de Santana. O Vereador, **João Ilânia Sampaio**, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Ermengarda Maria de Amorim Sobreira, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução N° 39/2025, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências - Sr. Rodrigo Moraes Pereira – em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. **Projeto de Resolução N° 39/2025** em Votação: Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis. **Projeto de Resolução N° 39/2025**, subscritos pelos seguintes Vereadores: Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Antenor Francisco de Amorim, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, Antônio Ferreira de Santana, Marcus José de Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Cícera Bertulino de Souza, Dorivan Amaro dos Santos e Cícero Joanes Leite Sampaio. Nesse momento, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, justifica a ausência do Vereador **André Feitosa** na Presente Sessão. **REQUERIMENTOS: Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. PALAVRA FACULTADA:** Não Houve Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h51min (dez e cinco e um minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

Projeto de Resolução N° 04/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Parlamentar **Maria Gely de Freitas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor **Rodrigo Viana dos Santos**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 23 de janeiro de 2026.

Maria Gely de Freitas Pereira Vereadora
Autora

Biografia - Rodrigo Viana dos Santos

Rodrigo Viana dos Santos nasceu em 28 de dezembro de 1985, na cidade de Iguatu, interior do Ceará. É o primogênito entre os três filhos de

Lucimir Alves Viana e Maria Geany dos Santos Viana. Desde muito jovem, aprendeu o valor do trabalho e da perseverança. Aos 11 anos, iniciou suas atividades como borracheiro na loja de pneus de seu tio e, posteriormente, trabalhou em um lava a jato em sua cidade natal — experiências que contribuíram significativamente para sua formação pessoal, ética e humana.

Durante a adolescência, envolveu-se ativamente com a Renovação Carismática Católica, movimento que marcou profundamente sua caminhada de fé. Foi nesse contexto que começou a tocar teclado nas celebrações religiosas, serviço que mantém até hoje como integrante da Banda Digitus Dei — ministério de música que atua em missas, encontros e eventos católicos, expressando sua espiritualidade e compromisso com a evangelização.

Aos 17 anos, com o firme propósito de cursar Medicina, mudou-se para Fortaleza para se preparar no pré-vestibular. Sustentado com esforço e dedicação por seus pais, enfrentou grandes desafios, sendo aprovado em 2006 para o curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), no campus de Barbalha. Foi nesse período que desenvolveu um vínculo afetivo e profissional duradouro com a cidade dos verdes canaviais. Ainda como estudante, atuou voluntariamente como professor de matemática em um cursinho preparatório gratuito voltado a jovens de baixa renda, na cidade de Barbalha.

No último ano da graduação, durante o internato, iniciou estágio no Hospital Santo Antônio. Prestes a se formar, foi convidado pelo saudoso Dr. Antônio Correia Saraiva e pelo então diretor da instituição, Egberto Santos, a integrar a equipe médica do hospital, onde passou a atuar com dedicação e responsabilidade.

Após a formatura, iniciou sua trajetória profissional no Hospital Santo Antônio e na Atenção Primária, atuando no Programa Saúde da Família (PSF) do bairro Alto do Rosário — comunidade onde residiu durante os seis anos de graduação. Posteriormente, trabalhou também no PSF do Centro por mais um ano. Com apenas três meses de atuação como médico, foi convidado pelos médicos Dr. José Correia Saraiva e Dr. João Correia Saraiva a assumir o cargo de Diretor Clínico do Hospital Santo Antônio, função que exerceu por três anos com zelo e comprometimento.

Em março de 2015, iniciou residência médica em Cirurgia Geral na Universidade Federal do Cariri (UFCA), aprofundando sua formação técnica e científica. Posteriormente, especializou-se em Videolaparoscopia na cidade de São Paulo, área na qual vem se destacando.

Em 2017, ao lado de seu irmão, o médico radiologista Dr. Rômulo Viana dos Santos, fundou sua primeira empresa: a Sanmiti Clínica, localizada em Juazeiro do Norte, onde atua até os dias atuais.

Em outubro de 2023, celebrou um dos momentos mais importantes de sua vida pessoal ao casar-se, em Fátima – Portugal, com sua esposa, a nutricionista Brenda Ventura Batista.

Além de cirurgião, é também educador. Dr. Rodrigo Viana é professor das disciplinas de Anatomia Humana e Clínica Cirúrgica na Faculdade de Medicina Estácio Idomed, no município de Iguatu, contribuindo para a formação técnica e ética de futuros profissionais da saúde.

Com uma trajetória marcada por esforço, fé, conhecimento, espírito de serviço e amor ao próximo, Dr. Rodrigo já realizou milhares de cirurgias, ajudando a restabelecer a saúde de inúmeros pacientes na região do Cariri e no Centro-Sul cearense. Sua relação com a cidade de Barbalha vai além da medicina: é uma história de afeto, comprometimento e retribuição à terra que o acolheu e continua a inspirar sua missão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 23 de janeiro de 2026.

Maria Gely de Freitas Pereira Vereadora
Autora

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 01/2026
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 02/2026

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

As atribuições da Comissão de Obras e Serviços Públicos vêm definidas no Art. 73 do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 26 de janeiro de 2026

Antônio Ferreira de Santana

Presidente

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Vice - Presidente

Antenor Francisco de Amorim

Membro

PARECER N° 02/2026
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2026

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental..

Barbalha/CE, 26 de janeiro de 2026

Carlos André Feitosa Pereira
Presidente

Antônio Ferreira de Santana
Vice-Presidente

Cícera Bertulino de Souza
Membro

PARECER N° 08/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 05/2025

Autoria: ANTENOR AMORIM

Ementa: Denomina logradouro público, Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, – Nesta. Rua Maxwell Pereira de Sousa.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026, que denomina logradouro público, Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, – Nesta. Rua Maxwell Pereira de Sousa., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade

de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026, que Altera a Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, para inserir dispositivos relativos ao Hino Municipal “Canta Barbalha”, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, como símbolo oficial do Município de Barbalha..

Barbalha/CE, 26 de janeiro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER N° 06/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 03/2025

Autoria: RILDO TELES

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, para inserir dispositivos relativos ao Hino Municipal “Canta Barbalha”, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, como símbolo oficial do Município de Barbalha.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026, que Altera a Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, para inserir dispositivos relativos ao Hino Municipal “Canta Barbalha”, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, como símbolo oficial do Município de Barbalha., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026, que Altera a Lei Municipal nº 574, de 31 de maio de 1969, para inserir dispositivos relativos ao Hino Municipal “Canta Barbalha”, de autoria de Maria Alacoque Sampaio, como símbolo oficial do Município de Barbalha..

Barbalha/CE, 26 de janeiro de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER N° 07/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 02/2025

Autoria: DR. GUILHERME - Prefeito Municipal

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, que Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.762, de Novembro de 2023 da forma que indica e dá outras providências..

Barbalha/CE, 26 de janeiro de 2026

Odair José de Matos

Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 49/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja realizada serviços de poda das árvores, limpeza das ruas e pintura dos meios fios das ruas as quais desfilarão os blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, por ocasião do carnaval 2026.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja realizada serviços de poda das árvores, limpeza das ruas e pintura dos meios fios das ruas as quais desfilarão os blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, por ocasião do carnaval 2026.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento N° 48/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização do calçamento em Pedra tosca de dois becos na Rua Santana, localizada no Sítio Malhada, haja vista que os mesmos atendem diretamente as residências e propriedades dos Associados do referido Sítio. Os locais encontram-se totalmente degradados, com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos, inclusive os utilizados para transporte da produção agrícola.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização do calçamento em Pedra tosca de dois becos na Rua Santana, localizada no Sítio Malhada, haja vista que os mesmos atendem diretamente as residências e propriedades dos Associados do referido Sítio. Os locais encontram-se totalmente degradados, com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos, inclusive os utilizados para transporte da produção agrícola.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2026.

ANDRE FEITOSA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento N° 55/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício PROURBI solicitando a iluminação Pública da estrada que liga o Bairro Barro Branco ao Sítio Santana.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício PROURBI solicitando a iluminação Pública da estrada que liga o Bairro Barro Branco ao Sítio Santana.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento N° 54/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), solicitando a adoção de providências necessárias para a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santa Clara, localizada no Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, visando melhorar as condições de tráfego e segurança da população local.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), solicitando a adoção de providências necessárias para a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Santa Clara, localizada no Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, visando melhorar as condições de tráfego e segurança da população local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 53/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, requerendo a inclusão, na programação oficial de obras do Município, do calçamento da estrada de acesso ao Sítio Batoque, localizado na zona rural, considerando a relevância social da demanda para a população local.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, requerendo a inclusão, na programação oficial de obras do Município, do calçamento da estrada de acesso ao Sítio Batoque, localizado na zona rural, considerando a relevância social da demanda para a população local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 50/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à empresa PROURBI, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando providências urgentes referente aos reparos e restabelecimento da iluminação pública na Avenida Dr. Leão Sampaio, no trecho entre a ponte sobre o Rio Salamanca e o limite com o Município de Juazeiro do Norte-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à empresa PROURBI, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando providências urgentes referente aos reparos e restabelecimento da iluminação pública na Avenida Dr. Leão Sampaio, no trecho entre a ponte sobre o Rio Salamanca e o limite com o Município de Juazeiro do Norte-CE.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 51/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que sejam colocados novamente os containers de lixo que existiam na Rua Gustavo Macedo Cruz, mais precisamente, nas proximidades da academia, haja vista que os referidos container foram substituídos por um único tambor. Sendo insuficiente para o armazenamento do lixo dos moradores desta rua.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que sejam colocados novamente os containers de lixo que existiam na Rua Gustavo Macedo Cruz, mais precisamente, nas proximidades da academia, haja vista que os referidos container foram substituídos por um único tambor. Sendo insuficiente para o armazenamento do lixo dos moradores desta rua.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento N° 50/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o envio de Agentes de trânsito para o acompanhamento dos Blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, assim como, o isolamento da Rua Padre Correia, entre as Ruas Tristão Gonçalves e Padre Jatahy, localizadas no Bairro do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o envio de Agentes de trânsito para o acompanhamento dos Blocos carnavalescos do Bairro do Rosário, assim como, o isolamento da Rua Padre Correia, entre as Ruas Tristão Gonçalves e Padre Jatahy, localizadas no Bairro do Rosário.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei N° 04/2026

INSERE A CELEBRAÇÃO DA MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELOS ANIVERSÁRIOS DE FUNDAÇÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO E DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI NO CALENDÁRIO DE FESTEJOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

O Parlamentar **Antônio Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º. Fica inserido no Calendário de Eventos Religiosos do Município de Barbalha/CE a celebração da **Missa em Ação de Graças** pelos aniversários de fundação do **Hospital Santo Antônio** e do **Hospital do Coração do Cariri**, que ocorrem sempre na segunda sexta-feira de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
21 de janeiro de 2026.

Antônio Ferreira
Vereador
Autor

MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS SE CONSOLIDA NO CALENDÁRIO RELIGIOSO E SOCIO CULTURAL DE BARBALHA

A celebração da Missa em Ação de Graças pelos aniversários de fundação do Hospital Santo Antônio e do Hospital do Coração do Cariri vem

se consolidando a cada ano como um marco significativo do calendário religioso e social de Barbalha. O evento, que anualmente reúne gestores, profissionais de saúde, pacientes e a comunidade em geral, celebra não apenas a existência física das instituições, mas a missão espiritual de cuidar da vida.

A tradição, neste formato solene e aberto ao público, teve início no ano de 2016. Naquela ocasião, a celebração teve um tom histórico para os membros da Fundação Otília Correia Saraiva: comemoravam-se os 35 anos de fundação do Hospital Santo Antônio e os 15 anos do Hospital do Coração do Cariri. O sucesso e o engajamento daquela primeira edição revelaram que a população desejava um momento específico para unir a gratidão pelo serviço de saúde à sua fé devocional.

Desde então, a missa deixou de ser apenas um rito administrativo ou interno para se tornar um evento de grande participação popular. Hoje, a celebração é aguardada com expectativa e já faz parte da identidade cultural e religiosa da "Terra dos Verdes Canaviais".

O evento transformou-se em um poderoso momento de intercessão e comunhão. A participação da população cresce exponencialmente a cada edição, transformando a liturgia em um mar de devoção onde:

1. Pedidos de Bênçãos e Graças: É o momento em que muitos fiéis depositam suas preces pela saúde de entes queridos, pela proteção das equipes médicas e pela continuidade dos serviços prestados. A liturgia é preparada para acolher as angústias e as esperanças de quem vê nos hospitais um porto seguro nos momentos de fragilidade.

2. Agradecimento pelas Conquistas: A celebração é a oportunidade formal de elevar a Deus um louvor por tudo o que foi alcançado durante o ano. Seja pela aquisição de novos equipamentos, pela ampliação de leitos, pelo sucesso de procedimentos complexos ou, acima de tudo, pelas inúmeras vidas salvas que retornaram aos seus lares.

3. Humanização e Espiritualidade: A missa reforça o conceito de que o tratamento de saúde vai além da medicina técnica; ele envolve o acolhimento espiritual. Ver médicos, enfermeiros e funcionários de diversos setores rezando ao lado da comunidade fortalece os laços de confiança e solidariedade.

Desde a sua origem, a missa contou com a condução espiritual do **Padre Monteiro**, religioso bastante atuante nas celebrações de curas de libertação pelo Cariri. Nos últimos anos, a celebração ganhou a participação efetiva do **Padre Chagas**, Capelão Hospitalar das instituições, que tem sido o elo fundamental entre o acolhimento espiritual dentro das unidades de saúde e a celebração pública da vida.

Apenas nos anos de 2020 e 2021, em virtude da pandemia da COVID-19, as celebrações não foram realizadas, retornando com muita intensidade no ano de 2022.

A realização anual desta Missa em Ação de Graças projeta a imagem de instituições que, embora modernas e tecnológicas, mantêm-se firmes em seus valores cristãos e humanos. O Hospital Santo Antônio e o Hospital do Coração do Cariri reafirmam, a cada aniversário, que sua história é construída a muitas mãos e sob o amparo da fé.

A força deste evento é comprovada pelos números. Em 2025, a celebração registrou um recorde, contando com a participação de mais de 2,5 mil pessoas. Este contingente de fiéis reflete não apenas o reconhecimento à excelência dos hospitais, mas a confiança da população no trabalho humanizado que ali é realizado.

Ao chegarmos em 2026, a Missa em Ação de Graças reafirma o seu papel como um pilar de esperança. Ela demonstra que o Hospital Santo Antônio e o Hospital do Coração do Cariri não são apenas estruturas de concreto e equipamentos de ponta, mas sim "casas de vida" que caminham lado a lado com a espiritualidade do povo caririense.

Esta celebração anual continua a escrever uma história onde a ciência e a oração se encontram, fortalecendo a missão de cuidar, curar e agradecer, sob as bênçãos de Deus e a proteção de Santo Antônio.

Antônio Ferreira
Vereador
Autor

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 02/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior					X
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos					X
	12			02	01

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 05/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				

Antônio Ferreira de Santana	X			
André Feitosa	X			
Cícera Bertulino de Souza	X			
Cícero Joanes Leite Sampaio	X			
Dorivan Amaro dos Santos				X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X			
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior			X	
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
João Ilânio Sampaio	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos			X	
	12		02	01

MAPA DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 03/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				

Dorivan Amaro dos Santos	X			
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior				X
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
João Ilânio Sampaio	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos				X
	12		02	01

PODER EXECUTIVO



Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CRIAÇÃO DO ESTATUTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO COSTA

O Centro de Educação Infantil Maria Raimunda do Espírito Santo Costa, na Boa Esperança, Barbalha, Ceará, através de sua Diretora devidamente representada por Aline Soares de Lavor Souza, CONVOCA, através do presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral, para a criação do estatuto e eleição dos membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e fiscal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, na sede escola, com a finalidade da criação do estatuto e eleição e posse dos membros da Diretoria e Do Conselho Deliberativo da nova APC.

Barbalha (CE), 27 de Janeiro de 2026

Aline Soares de Lavor Souza
035.504.673-38

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

